



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII = Nº 246

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1971

RESOLUÇÃO Nº 206

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31-12-64, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16-12-71, tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, resolveu:

I — Autorizar que a indústria e o comércio varejista dos produtos cons-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

tantes da alínea VII, capítulo 24, posição 24-02, inciso 2, da Tabela anexa à Lei nº 4.502, de 30-11-64, recolham as contribuições de que trata a alínea "b" do artigo 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de

1970, calculadas de uma só vez, sobre 138,160% do preço de venda a varejo.

II — Estabelecer que os fabricantes recolham a totalidade das contribuições previstas na item anterior, nos

mesmos moldes e prazos adotados para o recolhimento do ICM pelos Estados.

III — Determinar que os recolhimentos de que tratam os itens anteriores far-se-ão a partir de 1º de janeiro de 1972.

IV — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 20 de dezembro de 1971. — *Ernane Galvêas*, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 188 — Designar o Engenheiro contratado, Fumitaka Kamyia, matrícula nº 111.609, para desempenhar o Cargo de Confiança, de Assistente do Engenheiro Residente da R-11-6, sediada em Rio Brillante, Mato Grosso, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-DAPC, publicada no *Diário Oficial* da União de 19.5.71.

Nº 255 — Designar a servidora Eley de Araujo Campos, matrícula nº 1.853.389, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Secretaria Distrital do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar a referida servidora, da função gratificada, símbolo 9.F de Secretária do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 256 — Designar o servidor Benedito Ramiro de Cerqueira, matrícula 1.803.573, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe do Serviço Administrativo do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Estatística do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 257 — Designar a servidora Aldair Benedita Bastos Viallanova, matrícula nº 1.016.858, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autar-

quia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe do Serviço Financeiro do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar a referida servidora da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 258 — Designar o servidor Augusto Nunes de Figueiredo, matrícula 1.960.442, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Contabilidade do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada símbolo 4.F de Chefe da Seção de Contabilidade do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 259 — Designar o servidor José Roberto da Silva, matrícula número 1.803.572, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe de Tesouraria do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Tesouraria Distrital do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 260 — Designar o servidor Benedito José da Silva, matrícula número 2.110.532, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F de Chefe da Seção de Fiscalização e Receita do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 261 — Designar o servidor Fernando Siqueira Pinto, matrícula número 2.243.654, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

2.F de Chefe do Serviço de Pessoal do 11º Distrito Ferroviário Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Pessoal do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 262 — Designar o servidor Pedro Nunes Teixeira, matrícula número 1.164.303, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Polícia Rodoviária Federal do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção de Polícia do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 263 — Designar o servidor João Santana da Trindade, matrícula número 2.149.685, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe do Setor de Oficina do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Equipamento do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 264 — Designar o Bacharel José Paulo Reche, matrícula número 1.104.568, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe do Grupo de Perícia e Avaliação do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Custeio do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 265 — Designar o servidor Emanuel de Siqueira e Arruda, matrícula 2.149.677, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Comunicações do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 266 — Designar o servidor Massairo Okamura, matrícula número 2.243.680, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Obras do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 267 — Designar a servidora Adiles Queiroz Latorraca, matrícula nº 1.007.659, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar a referida servidora da função gratificada símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Cooperação do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 268 — Designar o servidor Adil Pereira, matrícula 2.112.303, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F de Chefe da Seção de Transporte Passageiros e Cargas do 1º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Transportes do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 269 — Designar o servidor José Eder Carlos Pereira, matrícula número 2.091.828, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 11.6, sediada em Campo Grande — MT do 11º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Laboratório do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 270 — Designar o servidor Joaquim de Siqueira Junior, matrícula

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 210,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aperganhado, medindo 22x33 centímetros sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

n.º 1.703.381, pertencente ao Quadro desta Autarquia para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 11-2 sediada na Serra de São Vicente, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 271 — Designar o servidor Bento Ferreira da Silva, matrícula n.º 1.803.665, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Abastecimento da Residência 11-1 sediada em Cáceres — MT do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função de Encarregado do Depósito Regional-1, símbolo FG-6, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 272 — Designar o servidor Hélio de Arruda, matrícula número 1.992.970, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Abastecimento da Residência 11-2 sediada na Serra de São Vicente — MT do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função de Encarregado do Depósito Regional-2, símbolo FG-6, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 273 — Designar o servidor Austecínio Arruda Pinto Filho, matrícula 2.110.577, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Abastecimento da Residência 11-5, sediada em Campo Grande — MT do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função de Encarregado do Depósito Regional-5, símbolo FG-6, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 274 — Designar o Servidor Paulo Affonso de Souza Couto, matrícula 1.091.373, pertencente ao Quadro do

Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 11-6, sediada em Rio Brilhante — MT, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor, da função de Encarregado do Depósito Regional — 6, símbolo FG-6, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 275 — Designar o Servidor Hélio de Araujo Costa, matrícula 1.048.371 pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Abastecimento da Residência 11-7, sediada em Alto Garça — MT, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

I — Dispensar o referido servidor, da função de Encarregado do Depósito Regional — 7, símbolo FG-6, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 276 — Designar o Engenheiro nível 22, Pedro Junqueira Ferraz, matrícula 1.164.966, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto do Chefe do 11.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos DAPC-número 413, publicada no Diário Oficial de 19-5-71.

II — Dispensar o referido Engenheiro, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 277 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Alayr Malta Falcão, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital, do 11.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o referido Engenheiro, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 11.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação

mensal no valor de Cr\$ 766,00, (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto n.º 64.778, de 3-7-69 e na Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC n.º 413-71, publicada no Diário Oficial de 19-5-71.

N.º 278 — Expedir a presente Portaria-Declaratória ao servidor Joacy da Costa, matrícula 2.026.916, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, que por força do Decreto n.º 69.296, de 27 de setembro de 1971, teve, a partir de 28 de setembro de 1971, o símbolo da função gratificada, que exerce como Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo do 11.º Distrito Rodoviário Federal, alterado de 5-F para 4-F.

N.º 279 — Designar o Engenheiro Admarco Eugenio Torres matrícula 2.110.922, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização, EF-11/2, sediado em Pontes e Lacerda, sob a jurisdição do 11.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto n.º 64.778, de 3-7-69 e na Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC número 413-71 publicada no Diário Oficial, de 19-5-71.

N.º 280 — Designar o Engenheiro Alvaro Vilela matrícula 2.156.042, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização, EF-11/3, sediado em Aquidauana, sob a jurisdição do 11.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00, (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3-7-69 e na Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC n.º 413-71, publicada no Diário Oficial, de 19-5-1971.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n.º 54.525-71 resolve:

N.º 3.810 — Dispensar o Engenheiro Luiz Augusto Macedo, matrícula 1.165.244, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 2.811 — Nomear Engenheiro Luiz Augusto Macedo, matrícula número 1.165.244 pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Subchefe Distrital do 7.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 12, da Lei 1.711, de 28-10-52, com a gratificação mensal no valor de Cr\$... 838,00 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros), de conformidade com o Decreto n.º 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAP n.º 413-71, publicada no Diário Oficial, de 19-5-1971. — Eng. Eliseu Resende.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n.º 54.524-71, resolve:

N.º 2.809 — Designar o Engenheiro Slioma Steremberg, matrícula número 1.165.249, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo

1-F, de Chefe do Serviço de Transporte de Passageiros e Cargas, do 7º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e na Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial*, de 19 de maio de 1971.

II — Dispensar o referido Engenheiro, da função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações. — Tec.-Adm. *Geraldo José de Oliveira*.

2º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.552-71, resolve:

Nº 2.004 — Dispensar o Engenheiro nível 21 — Jurandy Gutemberg de Barros, matrícula nº 2.119.983, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação, Símbolo 3-F, do Serviço Técnico, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 21 — Jurandy Gutemberg de Barros, matrícula nº 2.119.983, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto do Chefe Distrital, Símbolo 1-F, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificações aprovada pela Exposição de Motivos — DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.005 — Dispensar a servidora Dolores Fernandes Côrtes, matrícula nº 1.013.516, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Custeio, símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Dolores Fernandes Côrtes, matrícula número 1.013.516, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Chefia Distrital, símbolo 7-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.006 — Designar a servidora Maria Regina Popoff de Santana, matrícula nº 2.079.488, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Chefe Distrital, símbolo 9-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.007 — Designar a servidora Jarina Maia, matrícula nº 2.026.942, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretário do Sub-Chefe Distrital, símbolo 10-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.008 — Dispensar o servidor Hélio dos Anjos Almeida, matrícula nº 2.079.438, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material, símbolo 2-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Hélio dos Anjos Almeida, matrícula número 2.079.438, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Assistente — símbolo 2-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.009 — Dispensar a Engenheira Contratada Maria Helena Silva de Moraes, matrícula nº 20.095, desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção, de Obras, símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a Engenheira Contratada Maria Helena Silva de Moraes, matrícula nº 20.095, desta Autarquia, para desempenhar o Cargo de Confiança de Chefe do Serviço de Planejamento, deste Distrito Rodoviário Federal, com a Gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.010 — Designar a servidora Rica Bemerguy Pereira da Silva, matrícula nº 2.102.537, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço de Planejamento, símbolo 11-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.011 — Dispensar o Engenheiro nível 21 — Dirceu Raymundo da Rocha Pinto Marques, matrícula número 2.144.370, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital 1-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 21 — Dirceu Raymundo da Rocha Pinto Marques, matrícula número 2.144.370, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Obras, símbolo 1-F, deste Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificação, aprovada pela Exposição de Motivos Dr. Pe — 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.012 — Designar a servidora Maria de Nazareth Uchôa Monteiro, matrícula nº 2.079.495, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço de Obras, símbolo 11-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.013 — Dispensar a Engenheira nível 21 — Raimunda Nonata Barbosa Monteiro, matrícula número 2.128.578, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, de Chefe do Serviço de Trânsito, símbolo 4-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a Engenheira nível 21 — Raimunda Nonata Monteiro, matrícula nº 2.128.578, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Operação, símbolo 1-F, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos — DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.014 — Designar a servidora Jurita Marques da Silva, matrícula nº 2.144.179, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Serviço de Operações, símbolo 11-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.015 — Designar a servidora Liège Amorim Bezerra, matrícula nº 2.079.474, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária da Procuradoria Distrital, símbolo 11-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.016 — Dispensar a servidora Lúcia Cêres Magalhães, matrícula nº 2.079.473, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 4-F, do Serviço Administrativo deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Lúcia Cêres Magalhães, matrícula número 2.079.473, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo 2-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.017 — Designar a servidora Leila Tabosa dos Reis Aleixo, matrícula nº 2.040.996, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo 12-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.018 — Designar a servidora Maria da Glória Figueiredo e Silva, matrícula nº 2.079.490, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastrô e Controle Financeiro, símbolo 6-F, do Serviço de Pessoal deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.019 — Dispensar a servidora Ana Ruth Amorim Aarão, matrícula nº 2.102.523, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 4-F, do Serviço Administrativo deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Ana Ruth Amorim Aarão, matrícula número 2.102.523, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, símbolo 3-F, do Serviço Administrativo, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.020 — Designar o servidor Eduardo Salomão, matrícula número 2.079.416, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Compras, símbolo 6-F, da Seção de Material do Serviço Administrativo deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.021 — Dispensar o servidor José Vicente Carliô de Lima e Silva, matrícula nº 2.243.684, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Encarregado do Almoxarifado, símbolo FG-5, da Seção de Material do Serviço de Equipamento e Material, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor José Vicente Carliô de Lima e Silva, matrícula nº 2.243.684, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Setor de Abastecimento do Serviço Administrativo, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.022 — I — Dispensar a servidora Ysa Nelly Moreira de Melo, matrícula nº 2.079.442, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento, símbolo 4-F, do Serviço Administrativo deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Ysa Nelly Moreira de Melo, matrícula número 2.079.442, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo 4-F, da Seção Financeira do Serviço Admi-

nistrativo deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.023 — Designar o servidor José Ferreira Freitas, matrícula número 2.079.466, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, símbolo 5-F, da Seção Financeira do Serviço Administrativo deste DRF.

Nº 2.024 — I — Dispensar o servidor Emmanuêl de Gusmão, matrícula 1.993.047, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, de Chefe da Tesouraria Distrital, símbolo 4-F, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Emmanuêl de Gusmão, matrícula número 1.993.047, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, símbolo 4-F, da Seção Financeira do Serviço Administrativo deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.025 — I — Dispensar o servidor Augusto Barreto Jambo, mat. nº 2.105.521, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 9-F, de Secretário deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Augusto Barreto Jambo, matrícula número 2.105.521, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, Símbolo 8-F, da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.026 — Designar o servidor João de Deus dos Santos Lemos, matrícula nº 2.243.755, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Administração de Edifícios, da Seção de Coordenação Auxiliar, símbolo 12-F, do Serviço Administrativo deste DRF.

Nº 2.027 — I — Dispensar a servidora Beatriz Fernandes Côrtes, matrícula nº 2.084.017, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 5-F, do Serviço Administrativo Distrital deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Beatriz Fernandes Côrtes, matrícula número 2.084.017, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, símbolo 8-F, da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.028 — Designar o Engenheiro Mecânico Contratado Manoel de Jesus Sales de Carvalho, matrícula número 20.098, desta Autarquia, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Operações deste DRF, com a gratificação mensal do valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações aprovada pela Exposição de Motivos Dr. Pe-413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.029 — I — Dispensar o servidor Georges Duchene, matrícula número 1.013.674, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Transportes, símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Georges Duchene, matrícula nº 1.013.674, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para exer-

er a função gratificada de Chefe da Seção de Transportes de Passageiros e Cargas, símbolo 3-F, do Serviço de Operações, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.030 — I — Dispensar o servidor Manoel Jerônimo de Oliveira Neto, mat. número 1.085.733, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, e Função Gratificada de Chefe da Seção de Estatística, Símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito, deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Manoel Jerônimo de Oliveira Neto, matrícula nº 1.085.733, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Sinalização e Transito-metria, Símbolo 3-F, do Serviço de Operação deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.031 — Designar o servidor Arimatéu Irineu de Souza, matrícula número 2.102.525, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Oficinas, símbolo 6-F, da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Operações deste DRF.

Nº 2.032 — I — Dispensar o Engenheiro nível 21, Caetano Mário Vergolino, mat. número 2.079.410, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, Símbolo 3-F, do Serviço de Planejamento deste DRF, com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos Dr. Pa-413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.033 — Dispensar o Engenheiro nível 21 — Antônio Wilson Tavares, matrícula nº 2.102.542, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe do 1º Escritório de Fiscalização da Rodovia BR-316, símbolo I-F, deste Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 21 — Antônio Wilson Tavares, matrícula nº 2.102.542, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório, símbolo 2-F, do Serviço de Planejamento com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos — DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.034 — Dispensar o Laboratorista — Fernando Caribé de Morgado, matrícula nº 2.110.745, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório, símbolo 3-F, do Serviço Técnico deste Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Laboratorista — Fernando Caribé de Morgado, matrícula nº 2.110.745, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Betume e Concreto, símbolo 4-F, do Serviço de Planejamento, deste Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.035 — Designar a servidora Maria de Belém Reis Braga, matrícula nº 2.102.535, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Solos do Serviço de Planejamento deste DRF.

Nº 2.036 — Designar o Engenheiro — Raimundo Nonato da Costa Monteiro, matrícula nº 2.119.338, pertencente ao Quadro de Pessoal,

desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto do Chefe Distrital, símbolo 1-F, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos — DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1971.

Nº 2.038 — Designar o servidor Carlos Octávio Lobato de Almeida, matrícula nº 1.015.891, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material, de Serviço Administrativo, deste Distrito.

Nº 2.039 — Dispensar o servidor José Augusto Hummel, matrícula número 1.016.615, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Polícia, do Serviço de Trânsito, deste Distrito.

II — Designar o referido funcionário, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Polícia Rodoviária Federal, do Serviço de Operações, deste Distrito. — Eng. Pedro Smith do Amaral.

3.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, combinado com o art. 1º do Decreto número 69.296, de 27-9-71, publicado no *Diário Oficial* de 28-9-71, resolve:

Nº 03-072 — Dispensar o Oficial de Administração nível 16-C, Osmundo Dantas Pessoa, matrícula nº 1.718.338, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital, (SAD) símbolo 2-F deste D.R.F.

II — Designar o Oficial de Administração nível 16-C, Osmundo Dantas Pessoa, matrícula nº 1.718.338, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto, símbolo 1-F, deste D.R.F.

Nº 03-073 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Aluisio Aragão Cavalcanti, matrícula nº 1.164.578, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Aluisio Aragão Cavalcanti, matrícula nº 1.164.578 pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto, Símbolo 1-F, deste D.R.F., com a Gratificação de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 03-074 — Designar Maria Fátima Viana, matrícula nº 2.080.317, Escriturária, nível 8-A, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Chefe de Secretaria da Chefia Distrital.

Nº 03-075 — Designar o Engenheiro nível 22, Ulisses Almeida, matrícula nº 2.013.784, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, deste D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove

cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03.076 — Designar Dermis Cavalcante Gordim, matrícula número 1.805.519, Escriturário nível 8-A, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo deste D.R.F.

Nº 03.077 — Designar Ivan Pamplona de Moura, matrícula número 1.079.839, nível 12-A pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Telecomunicações do Serviço Administrativo deste Distrito.

Nº 03.078 — Designar o Escriturário nível 8, José Elcias Filho, matrícula nº 2.030.303, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Protocolo e Expedição do Serviço Administrativo deste D.R.F.

Nº 03.079 — Designar o Engenheiro nível 21, José Cavalcante Pinheiro Neto, matrícula nº 2.107.669, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto, Símbolo 1-F, deste D.R.F., com a Gratificação de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de motivos número 413-71 do DAPC publicada no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 03.080 — Designar o Fiscal de Transporte Coletivo, nível 12, José Vasconcelos Albuquerque, matrícula nº 1.036.265, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Registro e Estatística do Serviço de Transporte de Passageiros e Cargas deste D.R.F.

Nº 03-081 — Designar o Engenheiro nível 21, Francisco Bastos Sales, matrícula nº 2.144.368 pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Adjunto, Símbolo 1-F, deste D.R.F., com a Gratificação de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 03.082 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Léo Charles Henri Bossard, matrícula nº 1.951.594, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital — S.Tr.D deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 22 Léo Charles Henri Bossard, matrícula nº 1.951.594, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia para exercer a Função Gratificada Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Programação, Organização e Controle, do Serviço de Planejamento deste D.R.F. com a Gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações Aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03.083 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B, Moacyr Amazonas Alves de Lima, matrícula nº 1.009.273, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta

Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço do Pessoal deste D.R.F.

Nº 03.084 — Designar Antenor Vieira e Silva, matrícula nº 1.727.871, Escrivente Datilógrafo, nível 7, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial II, para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Reapropriação do Serviço Administrativo deste D.R.F.

Nº 03.085 — Designar Lucio Martins de Medeiros, matrícula nº 2.261.805, Enfermeiro nível 20, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial II, para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração do Edifício, do Serviço de Administração deste Distrito.

Nº 03-086 — Designar José Pessoa Magalhães, matrícula nº 1.935.068, Oficial de Administração, nível 14-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Patrimônio do Serviço Administrativo deste Distrito.

Nº 03.087 — Designar o Engenheiro nível 21, Sigefredo Diogenes Pinheiro, matrícula nº 2.107.667, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a função Gratificada, Símbolo 1-F, de Engenheiro Residente da R.3.2 (Cajazeiras), com a gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Decreto nº 64.778 de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos, nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03.088 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Joacy Demétrio de Souza, matrícula nº 2.107.668, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II desta Autarquia da Função Gratificada, símbolo 1-F de Chefe da Residência 3-2 (T-3-2) deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 21, Joacy Demétrio de Souza, matrícula nº 2.107.668, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Planejamento, com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03.089 — Designar Valmir Homem de Sousa, matrícula nº 1.036.291, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro deste Distrito.

Nº 03.090 — Designar José Mário de Sousa Holanda, matrícula número 1.525.829, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe S. Contabilidade do Serviço Financeiro deste D.R.F.

Nº 03.091 — Designar Francisca Santos, matrícula nº 2.080.308, Escriturária nível 8-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço Financeiro deste D.R.F.

Nº 03.092 — Dispensar o Contador nível 20-A, Carlos Bezerra de Menezes, matrícula nº 2.077.249, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (SAD-2) do Serviço Administrativo Distrital — SAD, deste D.R.F.

II — Designar o Contador nível 20-A, Carlos Bezerra de Menezes, matrícula nº 2.077.249, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F de Chefe do Serviço Financeiro deste D.R.F.

Nº 03.093 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12-A, Homero do Santo Amaro Vergolino de Menezes, matrícula nº 1.020.775, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-4) do Serviço Administrativo Distrital — SAD, deste DRF.

II — Designar o Oficial de Administração nível 12-A, Homero do Santo Amaro Vergolino de Menezes, matrícula nº 1.020.775, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe do Serviço do Pessoal deste D.R.F.

Nº 03.094 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12-A, Francisca Memória Soares de Sousa, matrícula nº 1.020.709, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicação (SAD-3) do Serviço Administrativo Distrital — SAD, deste D.R.F.

II — Designar o Oficial de Administração nível 12-A, Francisca Memória Soares de Sousa, matrícula número 1.020.709, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Comunicações do Serviço Administrativo deste D.R.F.

Nº 03.095 — Designar Raimundo Pereira de Vasconcelos, matrícula nº 1.046.983, Escriturário nível 10-B, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Serviço do Pessoal deste D.R.F.

Nº 03.096 — Designar o Desenhista nível 14-B, José Eduardo Ribeiro Pamplona, matrícula nº 1.020.760, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras deste D.R.F.

Nº 03.097 — Dispensar o Estatístico nível 20, Francisco Freire Teles, matrícula nº 2.148.273, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio — S.T.D.-5, deste D.R.F.

II — Designar o Estatístico nível 20, Francisco Freire Teles, matrícula número 2.148.273, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Assistente deste D.R.F.

Nº 3.098 — Designar o Engenheiro nível 22, José Adauto Sales, matrícula nº 1.097.749, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Trânsito deste D. R. F., com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 3.099 — Dispensar o Patrulheiro, nível 22, Raimundo Custódio da Penha, mat. nº 1.097.663, do Quadro do Pessoal Parte Especial — I, desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe do Setor de Polícia (S. Tr. D-3) do Serviço de Trânsito Distrital S. T. D., deste D.R.F.

II — Designar o Patrulheiro, nível 22, Raimundo Custódio da Penha, matrícula 1.097.663, do Quadro do Pessoal Parte Especial — I, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Polícia Rodoviária Federal, do Serviço de Trânsito deste D.R.F.

Nº 3.100 — Designar o Engenheiro, nível 22, José Gondim Maia, matrícula nº 1.021.244, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Conservação Direta, do Serviço de Obras, deste D.R.F., com a Gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 3.101 — Designar o Engenheiro Civil, José Jacinto Nogueira, matrícula 31.058, contratado pelo regime da CLT, para desempenhar nesta Autarquia o cargo de confiança de Chefe de Seção de Sinalização do Serviço de Trânsito, deste D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 03-102 — Designar — O Engenheiro Civil, Mauricio Gomes Pereira, matrícula número 31.108 Contratado pelo regime da CLT, para desempenhar nesta Autarquia, o Cargo de confiança de Assistente da R-3-1 em (Sobral), com a Gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos número 413-71 do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 03-103 — Dispensar — O Engenheiro nível 22, Francisco de Assis Cavalcante Matos, matrícula número 2.013.783, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital — S.T.D. — deste D.R.F.

II — Designar — O Engenheiro nível 22, Francisco de Assis Cavalcante Matos, matrícula número 2.013.783, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras deste D. R. F., com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos número 413-71, do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 03-105 — Dispensar — O Engenheiro nível 22, Francisco de Carvalho Cerqueira, matrícula número 2.031.142, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada Símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização (Tianguá) deste D.R.F.

II — Designar — O Engenheiro nível 22, Francisco de Carvalho Cerqueira, matrícula número 2.031.142, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização, (EF-3-1) Tianguá, com gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos

número 413-71 do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 3.106 — Dispensar o Engenheiro nível 22, José Pereira de Carvalho, matrícula 1.021.342, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1) deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 22, José Pereira de Carvalho, matrícula 1.021.342, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras Contratados, do Serviço de Obras deste D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 3.107 — Dispensar o Escriturário nível 10, Dionísio Leonel de Alencar Neto, matrícula 1.020.571, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1) do Serviço de Equipamento e material — SEM — deste D.R.F.

II — Designar o Escriturário nível 10, Dionísio Leonel de Alencar Neto, matrícula 1.020.571, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Oficinas, do Serviço de Conservação deste DRF.

Nº 3.108 — Dispensar o Engenheiro, nível 21, Audísio Gurgel Costa Lima, matrícula 1.041.091, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3) deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 21, Audísio Gurgel Costa Lima, matrícula 1.041.091, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento deste D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 3.109 — I — Dispensar o Oficial de Administração nível 12.A, Jorgelino Florêncio da Silva, matrícula 2.080.306, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital — SAD-2 do Serviço Administrativo Distrital — S.A.D. — deste D.R.F.

II — Designar o Oficial de Administração nível 12.A, Jorgelino Florêncio da Silva, matrícula número 2.080.306, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo, deste D.R.F.

Nº 3.110 — I — Dispensar o Escriturário, nível 10-B, Francisco de Sales Nogueira Neto, matrícula número 1.020.711, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Transporte — S. Tr. D-1, do Serviço de Trânsito Distrital — S. Tr. D., deste D.R.F.

II — Designar o Escriturário nível 10-B, Francisco de Sales Nogueira Neto, matrícula 1.020.711, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Fiscalização, do Serviço de Transporte de Passageiros e Cargas, deste D.R.F.

Nº 3.111 — I — Dispensar o Engenheiro, nível 22, José Lourenço Mont'Alverne, matrícula 1.046.897, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material — SEM — deste DRF.

II — Designar o Engenheiro nível 22, José Lourenço Mont'Alverne, matrícula 1.046.897, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Transporte de Passageiros e Cargas deste D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 03.112 — Dispensar o Estatístico nível 20, Agenor Caracãs Simões, matrícula nº 2.003.037, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D.2), do Serviço de Trânsito Distrital — S. Tr. D., — deste Distrito.

II — Designar o Estatístico nível 20, Agenor Caracãs Simões, matrícula nº 2.003.037, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Transitometria, do Serviço de Trânsito deste D. R. F.

Nº 03.113 — Dispensar o Oficial de Administração — nível 12.A, Francisco de Miranda Portela, matrícula nº 1.020.885, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função de Chefe da Seção de Material (SEM-2), do Serviço de Equipamento e Material — SEM — deste DRF.

II — Designar o Oficial de Administração nível 12.A, Francisco de Miranda Portela, matrícula número 1.020.885, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, deste D.R.F.

Nº 03.114 — Designar o Engenheiro Civil, Nelson Junior Vieira Costa, matrícula nº 31.057, Contratado pelo regime da CLT, para desempenhar nesta Autarquia o cargo de confiança de Engenheiro Residente na R-3-3 (Icó), desta Autarquia, com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos, número 413-71 do DAPC, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 03-115 — Dispensar o Engenheiro Civil, José Ernani Rosa Cavalcante, matrícula nº 31.107, Contratado pelo regime da CLT, do Cargo de Confiança de Chefe de Residência R-3-4 (Bóia-Viagem) desta Autarquia.

II — Designar o Engenheiro Civil, José Ernani Rosa Cavalcante, matrícula nº 31.107, Contratado pelo regime da CLT, para desempenhar o Cargo de Confiança de Engenheiro Residente na R-3-4 (Bóia-Viagem)

Nesta Autarquia, com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos número 413 de 1971 do DAPC, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03-116 — Dispensar o Engenheiro Civil, José Wanks Meireles Sales, matrícula nº 31.106, Contratado pelo regime da CLT, do Cargo de Confiança de Chefe da Residência R-3-5 (Russas) desta Autarquia.

II — Designar o Engenheiro Civil, José Winks Meireles Sales, matrícula nº 31.106, Contratado pelo regime da CLT, para desempenhar o Cargo de Confiança de Engenheiro Residente na R-3-5 (Russas) desta Autarquia, com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos, número 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03-117 — Dispensar o Engenheiro nível 21, João Campos Ferreira, matrícula nº 2.107.666, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2) do Serviço Técnico Distrital — S.T.D. deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 21, João Campos Ferreira, matrícula nº 2.107.666, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Conservação deste D.R.F., com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos número 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03-118 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria, Sebastião Nonato de Azevedo, matrícula nº 1.164.979, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) deste D.R.F.

II — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, de 2ª Categoria, Sebastião Nonato de Azevedo, matrícula número 1.164.979, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Tesouraria do Serviço Financeiro deste D.R.F.

Nº 03-119 — Designar o Oficial de Administração nível 12.A, José Eduardo Gondim, matrícula nº 1.020.853, ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras da Seção de Material do Serviço Administrativo, deste D.R.F.

Nº 03-120 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14.B, Francisco Rodrigues da Silva Filho, matrícula nº 1.003.595, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da Função Gratificada Símbolo FG-5, de Encarregado do Depósito Distrital DD-3, deste D.R.F.

II — Designar o Oficial de Administração nível 14.B, Francisco Rodrigues da Silva Filho, matrícula nº 1.003.595, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Abastecimento, da Seção de Material do Serviço Administrativo, deste D.R.F.

Nº 03-121 — Designar o Escriturário nível 8, Eudes Barroso de Melo, matrícula nº 1.020.866, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Controle, da Seção de Material, do Serviço Administrativo, deste D.R.F.

Nº 03-122 — Dispensar o Engenheiro, nível 21, Antônio Leite dos Santos, matrícula nº 2.107.670, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 1-F de Chefe da Residência R-3-1 (Sobral) deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro, nível 21, Antônio Leite dos Santos, matrícula nº 2.107.670, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — II desta Autarquia para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F de Engenheiro Residente da R-3-1 (Sobral) com a Gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos, número 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03-124 — Designar o Engenheiro Civil, Sebastião Coriolano de Andrade, matrícula nº 31.109, Contratado pelo regime da CLT, para desempenhar nesta Autarquia, o Cargo de confiança de Assistente do Escritório de Fiscalização em Tianguá — (EF-3-1) com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos número 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 03-126 — Designar o Escriturário nível 8-A, Luiz Demétrio de Andrade, matrícula nº 1.020.752, pertencente ao Quadro Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-E, de Chefe de Setor de Arquivo, da Seção de Comunicações, deste D.R.F.

Nº 03-127 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Carlos Maurício Studart Gurgel, matrícula número 1.020.886, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial I para exercer a Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe da Procuradoria Distrital deste D.R.F.

Fortaleza, 17 de dezembro de 1971.
— Amílcar de Moraes Fernandes Távora.

5.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº 213-217 de 1971, resolve:

Nº 5.003 — Designar o servidor Joselito Costa Machado, matrícula número 2.134.578, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta autarquia, para Chefe do Setor de Compras 5-F, deste DRF.

Nº 5.005 — I — Dispensar o servidor Aldeir Nunes Teixeira, matrícula nº 2.086.454, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Chefe de Seção de Equipamento Distrital 7-F, deste D. R. F.

II — Designar o servidor Aldeir Nunes Teixeira, matrícula número 2.086.454, do Quadro Especial, para Chefe de Seção de Material, símbolo 4-F, deste DRF.

Nº 5.007 — Designar a servidora Joselita Santos Moreira, matrícula número 2.109.282, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Serviço de Transporte de Passageiros e Cargas, do 5º DRF.

Nº 5.009 — I — Dispensar o servidor Olímpio Coelho Campinho, matrícula nº 1.020.392, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe de Serviço de Equipamento e Material Distrital, 2-F, deste DRF.

II — Designar o servidor Olímpio Coelho Campinho, matrícula número 1.020.392, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Serviço Administrativo, símbolo 2-F, deste DRF.

Nº 5.011 — Designar a servidora Aldil Francisca Magarão Paiva, matrícula número 2.362.074, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 12-F, do Serviço de Pessoal deste D.R.F.

Nº 5.013 — Designar o servidor Francisco de Carvalho Piton, matrícula número 2134527, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Sinalização 2-F, deste D. R. F.

Nº 5.015 — Designar o servidor Carlos Marinho Vieira, matrícula número 1.027.257, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para Chefe de Seção de Controle Financeiro 5-F, deste DRF.

Nº 5.017 — Designar o servidor José Carlos Garcês de Sena, matrícula número 2.108.316, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal do 5º D. R. F.

Nº 5.019 — I — Dispensar, a pedido, Rangel Mendes Leite, matrícula nº 1.020.188, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe do Serviço Administrativo 2-F, deste DRF.

II — Designar o Agregado Rangel Mendes Leite, matrícula nº 1.020.188 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe do Serviço de Pessoal 2-F, deste DRF.

Nº 5.021 — Designar o Engenheiro nível 22, Renato Monteiro, matrícula número 2.036.812, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Laboratório, do 5º DRF, com a gratificação mensal de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, número 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 5.022 — Designar a servidora Marlene Prado Brandão, matrícula número 2.134.652, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária, 11-F, do Serviço de Planejamento deste Distrito.

Nº 5.024 — Designar a servidora Clara Dias Valverde, matrícula número 2.109.279, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta autarquia, para Secretária 11-F, do Serviço de Trânsito deste Distrito.

Nº 5.026 — Designar o Engenheiro nível 21, Aureo Miranda Rios, matrícula número 1.027.245, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações 2-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de

conformidade com o disposto no Decreto número 64.778 de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, número 413-71 publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 5.027 — Designar a servidora Maria Rosely Freitas, matrícula número 2.134.300, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 22-F, da Procuradoria Distrital deste Distrito.

Nº 5.029 — I — Dispensar o servidor Edvaldo Sanches Vieira, matrícula nº 1.019.870, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe da Seção de Custeio Distrital 3-F, deste DRF.

II — Designar o servidor Edvaldo Sanches Vieira, matrícula número 1.019.870, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Equipamento Rodoviário, símbolo 2-F, deste DRF.

Nº 5.031 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Elson Torres de Aquino, matrícula nº 2.031.214, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe Residente, símbolo 1-F, deste D.R.F.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Elson Torres de Aquino, matrícula número 2.031.214, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Seção de Medição, símbolo 2-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, número 413-71, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 5.032 — Designar o Engenheiro nível 22, Afonso Augusto Martins de Carvalho, matrícula nº 2.036.811, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação Direta 2-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, número 413 de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 5.033 — Designar o servidor Everaldo de Almeida, matrícula nº 1.027.261, pertencente ao Quadro Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Administração de Edifício 11-F, deste DRF.

Nº 5.035 — Designar o servidor Nilvaldo Pereira Bragança, matrícula — 1.020.211, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, Chefe de Setor de Reprogramação 11-F, deste DRF.

Nº 5.037 — Dispensar o Oficial de Administração nível 16, Adelmario Sanches Vieira, matrícula 1.019.773, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe de Seção Pessoal Distrital 4-F, deste DRF.

II — Designar o Oficial de Administração nível 16, Adelmario Sanches Vieira, matrícula 1.019.773, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Seção de Registro e Estatística, 5-F deste DRF.

Nº 5.039 — Designar a servidora Noemi Aragão Moraes, matrícula nº 2.086.490, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 12-F do Serviço Administrativo deste DRF.

Nº 5.041 — I — Dispensar o servidor José Blós Pita, matrícula nº

2.055.477, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, de Chefe de Seção de Material Distrital, 5-F deste DRF.

I — Designar o servidor José Elís Pita, matrícula nº 2.086.477, pertencente ao Quadro Especial, para Chefe de Setor de Controle, 5-F, deste DRF.

Nº 5.043 — Designar o servidor, José Lopes Santana, matrícula 2.112.563, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Técnica 6-F, do EF-5-5 Água Comprida deste DRF.

Nº 5.045 — Designar o servidor, Severino Leonardo Vasconcelos, matrícula 2.156.847, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-5, Jequiê, deste DRF.

Nº 5.047 — Designar o servidor, Jorge Borges Alves, matrícula 2.112.697, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5-5, Jequiê, deste DRF.

Nº 5.049 — Designar o servidor, Elpidio Domingos Reis, matrícula 2.134.508, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5-4 Serrinha deste DRF.

Nº 5.051 — Designar o servidor, Ernesto de Castro Pedreira, matrícula 2.108.135, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Técnica 6-F, do EF-5-1 Esplanada deste DRF.

Nº 5.053 — Designar o servidor, Salvador Cohim Moreira, matrícula 1.369.904, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5-2, Felra de Santana deste DRF.

Nº 5.055 — Designar o servidor, Severino Casciano dos Santos, matrícula 2.108.423, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, do 7F-5-1, Esplanada, deste DRF.

Nº 5.057 — Designar o servidor, Antonio Cerqueira, matrícula 2.109.427, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 5-8 — Itabuna, do 5º D.R.F.

Nº 5.059 — Designar o servidor, José Nicolau Filho, matrícula 2.134.370, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe da Seção Técnica 6-F, do EF-5-2 Gandu deste DRF.

Nº 5.061 — Designar o servidor, Ubaldo Anísio dos Santos, matrícula 2.109.404, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 6-F, do EF-5-2 deste DRF.

Nº 5.063 — Designar o servidor, José Landoaldo Araújo Cerqueira, matrícula 2.156.932, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 6-F, do EF-5-5, Água Comprida deste DRF.

Nº 5.065 — Designar o servidor, Firmo Porfírio de Jesus, matrícula 2.109.358, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Técnica 6-F, do EF-5-3 Eunápolis deste DRF.

Nº 5.067 — Designar o servidor, Joaquim Lopes de Araújo, matrícula 2.134.574, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 6-F, do EF-5-1, Esplanada, deste DRF.

Nº 5.069 — Designar o servidor, Manoel dos Santos Silva, matrícula 2.134.372, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, do EF-5-3 — Gandu, deste DRF.

Nº 5.071 — Designar o servidor, Vanor Vieira de Góis, matrícula 2.156.862, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 7-F, da Residência 5-8 Itabuna deste DRF.

Nº 5.073 — Designar o servidor, Alvaro Alves dos Santos, matrícula 1.019.904, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5-7 Euclides da Cunha deste DRF.

Nº 5.075 — Designar o servidor, Amílcar Gusmão Pinheiro, matrícula 1.027.249, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Assistente 2-F, do EF-5-1 Esplanada deste DRF.

Nº 5.077 — Designar o servidor, Fernando Rocha Galvão, matrícula 1.068.992, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5-6 em Cruz das Almas, deste DRF.

Nº 5.079 — Designar o servidor, José Geraldo de Souza, matrícula 2.112.664, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-3 Vitória da Conquista deste DRF.

Nº 5.081 — Designar o servidor, Onesimo Mendes Monteiro, matrícula 2.109.503, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 7-F, da Residência 5-4 Serrinha deste DRF.

Nº 5.083 — Designar o Engenheiro, Naylor Mendes Gomes, nível 21, matrícula 2.149.908, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Assistente 2-F, da Residência 5-4 — Serrinha deste DRF., com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, nº 413-71 publicada no Diário Oficial de 19.5.71.

Nº 5.084 — Designar o servidor, Mathias Gomes da Cruz, matrícula 1.027.426, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-6 em Cruz das Almas deste DRF.

Nº 5.086 — Designar o servidor, Antonio Fábio, matrícula 1.019.616, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Chefe do Setor de Oficina, 8-F, da Residência 5-4 Serrinha deste DRF.

Nº 5.088 — Designar o servidor, Antonio Cezar Santos, matrícula 1.020.385, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Oficina 8-F, da Residência 5-7, Euclides da Cunha, deste DRF.

Nº 5.090 — I — Dispensar o Engenheiro nível 21, Antonio Pedro Cedraz Nery, matrícula nº 2.134.422, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, de Chefe de Seção de Laboratório Distrital, Símbolo 3-F, deste DRF.

II — Designar o Engenheiro nível 21, Antonio Pedro Cedraz Nery, matrícula nº 2.134.422, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, para Chefe de Seção de Estudos e Projetos, Símbolo 2-F, deste DRF., com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e

nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos — DAPC, nº 413-71 publicada no Diário Oficial de 19.5.71.

Nº 5.091 — Designar o servidor, João Bonfim Santos, mat. 2.109.111, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-8 em Itabuna, deste DRF.

Nº 5.093 — Designar o servidor, Romualdo Pessoal Campos, matrícula 2.134.689, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-4 Serrinha deste DRF.

Nº 5.095 — Designar o servidor, Fernando Lemos, mat. nº 1.019.603, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe da Seção Administrativa 7-F, do EF-5/5, Água Comprida deste D. R. F.

Nº 5.097 — Designar o Engenheiro Contratado, Hélio Cavalcante Reis, matrícula 52.289, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Engenheiro Residente, da Residência 5/8, Itabuna, (Cargo de Confiança), da Jurisdição do 5º D.R.F., com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, nº 413-71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

Nº 5.098 — Designar o Engenheiro contratado, Márcio Lanzuerksy Brandão Barros, mat. nº 52.291, para desempenhar o cargo de confiança, símbolo 2-F, de Assistente do Chefe da Residência 5/6, sediada em Cruz das Almas, de jurisdição do 5º DRF, com a gratificação mensal, no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC — nº 413, publicada no Diário Oficial da União de 19-5-71.

Nº 5.099 — Designar o Engenheiro Contratado, Samuel Alves Julião, matrícula 52.283, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente, do Escritório de Fiscalização 5/3 — Eunápolis, da jurisdição do 5º D. R. F., (Cargo de Confiança), e com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3-7-69 e tabela de gratificação, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, nº 413-71, publicada no Diário Oficial de 19-5-71.

Nº 5.100 — Designar o Engenheiro Fernando Costa da Rocha Bahia, nível 21, matrícula 2.036.810, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Assistente 2-F do Escritório de Fiscalização — Água Comprida deste DRF., com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros); de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, nº 413-71 publicado no Diário Oficial de 19-5-71.

Nº 5.101 — Designar o servidor, Armilho Antônio Serrão, matrícula 2.010.525, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, da Residência 5-7, Euclides da Cunha, deste DRF.

Nº 5.103 — Designar o servidor, Wilson Ferreira Braga, matrícula 2.109.565, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação 6-F, da Residência 5/8 Itabuna deste DRF.

Nº 5.105 — Designar o servidor, Plauto Geminiano da Silva, matrícula 1.020.424, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Oficina 8-F, da Residência 5/6 em Cruz das Almas, deste DRF.

Nº 5.107 — Designar o servidor, Edmário Alves de Jesus, matrícula 2.109.117, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 7-F, da Residência 5/6 em Cruz das Almas, deste DRF.

Nº 5.109 — Designar o servidor Astro Cordeiro Gouveia, matrícula número 2.056.450, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Coordenação Auxiliar 4-F, deste DRF.

Nº 5.111 — Designar o servidor Alberlino Souza, matrícula 1.020.138, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Transportes 11-F, deste DRF.

Nº 5.113 — I — Dispensar o Oficial de Administração nível 12, Dário Nunes Lima, matrícula 1.020.158, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe da Seção de Estatística Distrital 4-F, deste DRF.

II — Designar — O Oficial de Administração nível 12, Dário Nunes Lima, matrícula 1.020.158, pertencente ao Quadro Permanente, para Chefe de Seção de Transitometria, 2-F, deste DRF.

Nº 5.115 — Designar o servidor Webster Marques de Oliveira Lima, mat. 2.054.310, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia para Chefe de Setor de Arquivo 7-F, deste DRF.

Nº 5.117 — Designar a servidora Antonieta Costa Oliveira, matrícula nº 2.108.020, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 11-F, do Serviço de Conservação deste DRF.

Nº 5.119 — Designar o servidor Antônio Gomes Sá, n.at. nº 2.006.451, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Betume da Seção de Laboratório, 4-F, deste DRF.

Nº 5.121 — Dispensar — O Engenheiro nível 22, Edmundo Falcão de Campos, mat. nº 1.165.264, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Assessor Técnico do Chefe do DRF, Símbolo 1-F, deste DRF.

II — Designar — O Engenheiro nível 22, Edmundo Falcão de Campos, matrícula nº 1.165.264, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Serviço de Planejamento, Símbolo 1-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, número 413-71 publicado no Diário Oficial de 19-5-71.

Nº 5.122 — Designar a servidora Aydmar Latrilha de Santana, matrícula nº 2.108.088, pertencente ao Quadro Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Protocolo e Expedição 7-F, deste DRF.

Nº 5.124 — Designar o servidor Adinaldo Teixeira Nunes, matrícula

2.143.433, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia para Chefe de Setor de Patrimônio 7-F, deste DRF.

Nº 5.126 — Designar o servidor Francisco Deocleciano Cardoso de Aguiar Filho, mat. 2.108.167, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe da Seção de Fiscalização 5-F, deste DRF.

Nº 5.128 — Designar o servidor Zolano Centro Silva, mat. n.º 2.109.252, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Fiscalização da Receita 1-F, deste DRF.

Nº 5.130 — Designar o Patrulheiro Walter Moreira da Silva, matrícula n.º 2.158.707, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Controle, deste DRF.

Nº 5.132 — Designar o servidor João de Angelisa Falcão Borges, matrícula n.º 2.136.927, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia para Chefe de Setor de Seção de Laboratório, 4-F, deste DRF.

Nº 5.134 — Designar o Engenheiro nível 21, Walter Ulisses de Mendonça, matrícula n.º 1.744.138, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Programação e Orçamento e Controle, Símbolo 3-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto 64.778, de 3-7-69 e tabela de gratificações aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, n.º 413-71 publicado no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 5.135 — Designar o Procurador de 1.ª Categoria Oswaldo Chagas Cavalcante, mat. 2.080.336, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente para Chefe de Procuradoria Distrital, símbolo 1-F, deste DRF.

Nº 5.136 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Eratostenes Fraga Lima, matrícula n.º 1.027.417, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Autarquia, de Chefe de Serviço Técnico Distrital, Símbolo 1-F, deste DRF.

II — Designar — O Engenheiro nível 21, Eratostenes Fraga Lima, matrícula n.º 1.027.417, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Adjunto, Símbolo 1-F, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 736,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto 64.778 de 3 de julho de 1969 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, n.º 413-71 publicado no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 5.137 — Dispensar o Engenheiro, nível 22, Pedro Alberto Barreto Bastos, mat. n.º 2.036.816, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe da Residência 5-8 — Itabuna, símbolo 1-F, deste DRF.

II — Designar o Engenheiro, nível 22, Pedro Alberto Barreto Bastos, matrícula n.º 2.036.816, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Chefe de Seção de Obras Contratadas 2-F deste DRF, com a gratificação mensal, no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto n.º 64.778, de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, n.º 413-71, publicado no *Diário Oficial*, de 19-5-71.

Nº 5.138 — Designar o Patrulheiro, Walter Vieira de Miranda, matrícula n.º 1.831.486, nível 14, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Nú-

cleo da Polícia Rodoviária Federal 7-F, da Residência 5-2, Feira de Santana, deste DRF.

Nº 5.140 — Designar o servidor, Deusdedit Inácio Ferreira, matrícula n.º 1.019.746, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Oficina 8-F, da Residência 5-5, Jequié, deste DRF.

Nº 5.142 — Designar o servidor, Carmilton de Oliveira Santos, matrícula n.º 2.156.833, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 7-F, da Residência 5-5, Jequié, deste DRF.

Nº 5.144 — Designar o servidor, Raul Carlos Mendes Martins, matrícula n.º 2.108.418, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Assistente 2-F, da Residência 5-2 Feira de Santana, deste DRF.

Nº 5.146 — Designar o Patrulheiro, Altino Tavares, matr. n.º 1.920.173, nível 12, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal 7-F, da Residência 5-3, Vitória da Conquista, deste DRF.

Nº 5.148 — Designar o Patrulheiro, nível 12, Alcides Santos Lima, matrícula n.º 2.134.443, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Núcleo da Polícia Rodoviária Federal 7-F, da Residência 5-5, Jequié, deste DRF.

Nº 5.150 — Designar o servidor, Roque Silva, matr. n.º 2.109.115, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 6-F, do EF-5-3, Eunápolis deste DRF.

Nº 5.152 — Designar o servidor, Antonio Alves de Souza, matr. número 2.109.505, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção Administrativa 7-F, do EF-5-3 Eunápolis deste DRF.

Nº 5.154 — Designar o servidor, José Raimundo Gomes de Lima, matrícula n.º 2.156.864, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Laboratório 7-F, da Residência 5-3 Vitória da Conquista deste DRF.

Nº 5.156 — Designar o servidor, Otto Werner Flick, matrícula n.º 2.149.905, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Seção de Conservação, 6-F, da Residência 5-3 Vitória da Conquista deste DRF.

Nº 5.158 — Designar o servidor, José Araújo de Matos, matrícula 1.019.657, pertencente ao Quadro do

Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Chefe do Setor de Oficina, 8-F, da Residência 5-3 Vitória da Conquista deste DRF.

Nº 5.160 — Designar o Engenheiro, Milton de Souza Carneiro, nível 22, matrícula 1.165.455, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para Assistente 2-F da Residência 5-7 — Euclides da Cunha, deste DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, n.º 413-71 publicado no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 5.161 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Manoel Joaquim Coelho, matrícula 2.036.815, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, de Chefe de Escritório de Fiscalização, Símbolo 1-F, deste DRF.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Manoel Joaquim Coelho, matrícula 2.036.815 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para Adjunto, Símbolo 1-F, deste Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto n.º 64.778 de 3-7-69 e tabela de gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DAPC, n.º 413-71 publicado no *Diário Oficial* de 19-5-71.

Nº 5.162 — Designar o servidor, João Vasconcelos Santos, matrícula 2.108.241, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Au-

tarquia, para Chefe do Setor de Oficina 8-F, da Residência 5-2 Feira de Santana deste DRF.

Nº 5.164 — Designar o servidor Eivaldo Teixeira de Mattos, matrícula 2.109.285, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Assistente 2-F do Sub-chefe Distrital deste DRF.

Nº 5.166 — Designar a servidora Thereza Maria de Carvalho Pithon, matrícula 2.108.441, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 10-F, do Subchefe Distrital deste Distrito.

Nº 5.168 — Designar a servidora Sônia Netto, matrícula 2.092.640, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Secretária 9-F, do Chefe Distrital deste Distrito.

Nº 5.170 — Designar a servidora Maria do Carmo Siqueira de Menezes, matrícula 2.086.483, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia para Secretária 11-F, do serviço de Obras deste DRF.

Nº 5.172 — Designar o servidor Francisco Nery de Assis, matrícula n.º 2.108.171, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia para Chefe de Setor de Acidentes e Infrações, 9-F, deste DRF.

Nº 5.174 — Designar o servidor Walter Francisco Gomes Magarão, matrícula 2.054.312, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, para Chefe de Setor de Oficina da Sede do Distrito, 5-F, deste DRF. — Arivaldo Gomes da Mota, Eng Chefe do 5º DRF.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Dispensar, a pedido, o General-de-Divisão R-1, João Raymundo Picanço Gomes, do encargo de Assessor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, designado conforme Portaria "P" n.º 473-DG, de 17 de setembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* n.º 132, de 23-9-69 e no BOAD n.º 184, de 25-9-69.

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Dispensar Moacyr Ventura, do encargo de ajudante, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, designado conforme Portaria número 500-DG, de 10-5-67, publicada no BOAD n.º 87, de 11 seguinte.

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 526-DASP, de 21-8-70, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, resolve:

Designar Lourival José Theodoro Filho, para exercer o encargo de ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970, em decorrência da dispensa do referido encargo de Moacyr Ventura.

PRODUTOS SANEANTES

NORMAS TÉCNICAS

DIVULGAÇÃO Nº 1.151

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 779 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII, do art. 3º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3º e

24, do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Designar de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escrevente Dactilógrafa, nível "7", Marimata Machado Brandão, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à disposição desta Autarquia, para substituir o Chefe da Turma de Mecanização da Contabilidade da SUDEPE, em seus impedimentos legais e eventuais. — João Cláudio Dantas Campos, Superintendente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2a. REFORMULAÇÃO DE ORÇAMENTO P/EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.4.0.00 Transferências Correntes	2.086.470,00	2.086.470,00	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 Receitas Diversas	530,00	530,00	3.1.1.00 Pessoal	629.448,00	629.448,00
			3.1.2.00 Material de Consumo	85.875,00	90.875,00
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	384.400,00	394.400,00
			3.1.4.00 Encargos Diversos	451.350,00	436.350,00
			3.1.5.00 Despesas de Exerc. Encerrados	4.000,00	4.000,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.250,00	122.250,00
T O T A L	2.087.000,00	2.087.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	409.677,00	409.677,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	409.677,00	409.677,00	T O T A L	2.087.000,00	2.087.000,00
2.0.0.00 RECEITA DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.4.0.00 Amortização de Emprést. Concedidos	22.000,00	22.000,00	4.1.0.00 INVESTIMENTOS	808.677,00	171.677,00
2.9.0.00 Outras Receitas de Capital	647.000,00	647.000,00	4.2.0.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000,00	907.000,00
T O T A L	1.078.677,00	1.078.677,00	T O T A L	1.078.677,00	1.078.677,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.087.000,00	1.677.323,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	669.000,00	1.078.677,00
T O T A I S	2.756.000,00	2.756.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PRIMEIRA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	230.000,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	115.000,00	345.000,00	3.1.1.00 Pessoal	75.000,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	18.000,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	43.000,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	35.000,00	
			3.1.5.00 Despesas Exerc. Anteriores	2.000,00	173.000,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.000,00
T O T A L		345.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		115.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		115.000,00	T O T A L		345.000,00
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.2.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00		4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.500,00		4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	12.000,00	
2.9.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500,00	115.000,00	4.1.4.00 Material Permanente	10.000,00	22.000,00
			4.2.0.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		208.000,00
T O T A L		230.000,00	T O T A L		230.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	345.000,00	230.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	230.000,00
T O T A I S	460.000,00	460.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SEGUNDA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

RECEITA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	535.420,00	468.843,28	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	352.863,86	120.333,53
			3.1.1.00 Pessoal	58.500,00	21.983,24
			3.1.2.00 Material de Consumo	78.550,00	35.803,25
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	81.634,10	45.978,32
			3.1.4.00 Encargos Diversos	107.372,04	92.864,50
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.500,00	151.880,44
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
T O T A L	535.420,00	468.843,28	T O T A L	535.420,00	468.843,28
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	56.500,00	151.880,44	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	13.500,00	10.667,39
			4.1.4.00 Material Permanente	33.000,00	572,80
			4.3.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL		130.640,25
T O T A L	56.500,00	151.880,44	T O T A L	56.500,00	151.880,44

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	468.843,28	316.962,84
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	21.240,19
SUPERAVIT	---	130.640,25
T O T A I S	468.843,28	468.843,28

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SEGUNDA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	518.750,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	49.500,00		3.1.1.00 Pessoal	177.100,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	56.500,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	85.766,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	87.800,00	
			3.2.5.00 Contribuição p/Previd. Social	24.700,00	
			3.2.7.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.384,00	
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	33.000,00	
T O T A L		568.250,00	T O T A L		568.250,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		33.000,00	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.00 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	14.000,00	
			4.1.4.00 MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	
T O T A L		33.000,00	T O T A L		33.000,00

R E S U M O :

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	568.250,00	535.250,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	33.000,00
T O T A L	568.250,00	568.250,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA TERCEIRA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	669.123,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	50,00		3.1.1.00	Pessoal	415.030,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	179.700,00	848.873,00	3.1.2.00	Material de Consumo	37.500,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	78.500,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	94.000,00	
				3.1.5.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.860,95	793.890,95
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		54.982,05
	T O T A L		848.873,00		T O T A L		848.873,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		54.982,05				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00		4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	500,00	50.500,00	4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	49.000,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	17.999,05	
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	38.483,00	105.482,05
	T O T A L		105.482,05		T O T A L		105.482,05

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	848.873,00	793.890,95
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	105.482,05
T O T A I S	899.373,00	899.373,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA QUARTA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.408.000,00	2.920.000,00	3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	3.1.1.00	Pessoal	402.000,00	505.500,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	162.000,00	205.000,00	3.1.2.00	Material de Consumo	54.300,00	60.300,00
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	151.000,00	245.500,00
				3.1.4.00	Encargos Diversos	31.000,00	43.000,00
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.750,00	405.000,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	652.950,00	885.700,00
	T O T A L	1.590.000,00	2.145.000,00		T O T A L	1.590.000,00	2.145.000,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	652.950,00	885.700,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	4.1.1.00	Início de Obras	400.000,00	400.000,00
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	64.250,00	147.000,00
				4.1.4.00	Material Permanente	93.700,00	33.700,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				4.2.1.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00	350.000,00
				4.2.3.00	Aquisição de Títulos	10.000,00	10.000,00
	T O T A L	707.950,00	940.700,00		T O T A L	707.950,00	940.700,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.145.000,00	1.259.300,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	940.700,00
T O T A I S	2.200.000,00	2.200.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA QUARTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.882.000,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00		3.1.1.00	Pessoal	570.000,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	268.000,00	3.200.000,00	3.1.2.00	Material de Consumo	87.000,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	300.000,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	43.500,00	1.000.500,00
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		569.500,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		1.630.000,00
	T O T A L		3.200.000,00		T O T A L		3.200.000,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		1.630.000,00				
				4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.1.00	Obras Públicas	1.025.000,00	
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	155.000,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	80.000,00	1.260.000,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		370.000,00
	T O T A L		1.630.000,00		T O T A L		1.630.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00	1.570.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	—	1.630.000,00
T O T A I S	3.200.000,00	3.200.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA QUINTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.361.750,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		3.1.1.00	Pessoal	739.252,50	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	109.500,00		3.1.2.00	Material de Consumo	54.000,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	368.095,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	191.950,00	
				3.1.5.00	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	607.952,50	1.963.250,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		578.000,00
	T O T A L		2.541.250,00		T O T A L		2.541.250,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		578.000,00				
2.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL			4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	64.000,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	16.000,00	
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	
	T O T A L		580.000,00		T O T A L		580.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.541.250,00	1.963.250,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	580.000,00
T O T A I S	2.543.250,00	2.543.250,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SEXTA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.760.000,00	2.547.300,00	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.0.00 RECEITAS PATRIMONIAIS	---	118,80	3.1.1.0 Pessoal	189.000,00	189.000,00
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	735.000,00	756.000,00	3.1.2.0 Material de Consumo	641.000,00	585.000,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO	---	21.581,20	3.1.3.0 Serviços de Terceiros	130.000,00	186.000,00
			3.1.4.0 Encargos Diversos	865.000,00	865.000,00
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.000,00	---
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		
T O T A L	3.495.000,00	3.325.000,00	T O T A L	3.495.000,00	3.325.000,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO		21.581,20
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
2.2.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	196.581,20	4.1.0.0 INVESTIMENTOS	151.000,00	131.000,00
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	24.000,00	44.000,00
			4.1.4.0 Material Permanente		
T O T A L	5.000,00	196.581,20	T O T A L	175.000,00	196.581,20

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.303.418,80	3.325.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	196.581,20	175.000,00
T O T A I S	3.500.000,00	3.500.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SEXTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.130.000,00		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	600,00		3.1.1.0 - Pessoal	1.960.000,00	
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	893.000,00	4.023.600,00	3.1.2.0 - Material de Consumo	284.000,00	
DEFICIT DO ORÇAMENTO		125.400,00	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	648.000,00	
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	172.000,00	
			3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.085.000,00	4.149.000,00
T O T A L		4.149.000,00	T O T A L		4.149.000,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO		125.400,00
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
2.2.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		206.400,00	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	60.000,00	
			4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	21.000,00	81.000,00
			4.1.4.0 - Material Permanente		
T O T A L		206.400,00	T O T A L		206.400,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.023.600,00	4.149.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	206.400,00	81.000,00
T O T A I S	4.230.000,00	4.230.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SÉTIMA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1971

Legislação: Lei nº 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	870.432,13	870.432,13	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO	515.725,73	492.725,73
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	3.1.1.00 Pessoal	40.000,00	54.000,00
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	213.858,94	213.858,94	3.1.2.00 Material de Consumo	133.024,78	130.288,82
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	44.781,89	74.781,89
			3.1.4.00 Encargos Diversos	2.334,31	2.334,31
			3.1.5.00 Despesas de Exerc. Encerrados		
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.424,36	275.160,32
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	80.000,00	60.000,00
T O T A L	1.089.291,07	1.089.291,07	T O T A L	1.089.291,07	1.089.291,07
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	80.000,00	60.000,00			
2.0.0.00 RECEITA DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00	10.000,00	4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
2.9.0.00 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	4.1.1.00 Obras Públicas	50.000,00	50.000,00
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	27.000,00	33.000,00
			4.1.4.00 Material Permanente	13.000,00	25.000,00
			4.2.0.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	12.000,00
T O T A L	140.000,00	120.000,00	T O T A L	140.000,00	120.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.089.291,07	1.029.291,07
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	120.000,00
T O T A I S	1.149.291,07	1.149.291,07

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA SÉTIMA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei nº 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	671.746,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	598.406,01	1.270.152,01	3.1.1.00 Pessoal	602.910,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	54.000,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	138.000,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	61.773,87	
			3.1.5.00 Despesas de Exercícios Encerrados	3.315,39	859.999,26
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		346.152,75
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		64.000,00
T O T A L		1.270.152,01	T O T A L		1.270.152,01
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		64.000,00			
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		10.000,00	4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
			4.1.1.00 Obras Públicas	50.000,00	
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	17.000,00	
			4.1.4.00 Material Permanente	7.000,00	74.000,00
T O T A L		74.000,00	T O T A L		74.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.270.152,01	1.206.152,01
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	74.000,00
T O T A I S	1.280.152,01	1.280.152,01

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA OITAVA REGIÃO

- ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972 -

Legislação: Lei 5.194 de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.189.780,00		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	306.500,00	1.496.280,00	3.1.1.0	Pessoal	747.000,00	
				3.1.2.0	Material de Consumo	62.000,00	
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	163.000,00	
				3.1.4.0	Encargos Diversos	57.000,00	
				3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	1.064.000,00
				3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		420.000,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		1.484.000,00
					T O T A L		12.280,00
	T O T A L		1.496.280,00				1.496.280,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.280,00				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.000,00		4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	50.000,00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	12.280,00	62.280,00
					T O T A L		62.280,00
	T O T A L		62.280,00				62.280,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.496.280,00	1.484.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	62.280,00
T O T A I S	1.546.280,00	1.546.280,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA NONA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	434.800,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00		3.1.1.00	Pessoal	160.400,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	474.800,00	3.1.2.00	Material de Consumo	26.500,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	56.220,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	41.000,00	
				3.1.5.00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00	285.120,00
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		99.920,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		89.760,00
	T O T A L		474.800,00		T O T A L		474.800,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		89.760,00				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.4.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	8.000,00		4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	10.000,00	4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	18.000,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	23.460,00	41.460,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		57.300,00
				4.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00
	T O T A L		99.760,00		T O T A L		99.760,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	474.800,00	385.040,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	99.760,00
T O T A I S	484.800,00	484.800,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA DA DÉCIMA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

RECEITA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	380.290,00	411.500,00	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	42.818,70	44.288,00	3.1.1.0 Pessoal	155.400,00	157.737,40
			3.1.2.0 Material de Consumo	31.500,00	31.500,00
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	50.200,00	51.200,00
			3.1.4.0 Encargos Diversos	14.582,40	34.582,40
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.126,30	100.468,20
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	80.300,00	80.300,00
T O T A L	423.108,70	455.788,00	T O T A L	423.108,70	455.788,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	80.300,00	80.300,00	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	29.000,00	29.000,00
			4.1.4.0 Material Permanente	21.300,00	21.300,00
			4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00
T O T A L	80.300,00	80.300,00	T O T A L	80.300,00	80.300,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	455.788,00	375.488,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	80.300,00
T O T A I S	455.788,00	455.788,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA DA DÉCIMA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	517.828,00		3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	47.263,80	565.091,80	3.1.1.0 Pessoal	269.500,00	
			3.1.2.0 Material de Consumo	47.100,00	
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	43.800,00	
			3.1.4.0 Encargos Diversos	27.900,00	388.300,00
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		142.991,80
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		33.800,00
T O T A L		565.091,80	T O T A L		565.091,80
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		33.800,00	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	22.500,00	
			4.1.4.0 Material Permanente	11.300,00	33.800,00
T O T A L		33.800,00	T O T A L		33.800,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	565.091,80	531.291,80
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	33.800,00
T O T A I S	565.091,80	565.091,80

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO

2ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei nº 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	328.050,00	338.430,00	3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	8.985,60	3.1.1.00	Pessoal	79.769,00	79.769,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	3.1.2.00	Material de Consumo	10.360,00	16.140,00
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	28.450,00	28.505,50
				3.1.4.00	Encargos Diversos	17.764,09	16.164,09
				3.1.5.00	Despesas de Exerc. Anteriores	77.775,17	1.052,68
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.831,74	82.639,69
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	131.100,00	133.144,64
	T O T A L	<u>338.050,00</u>	<u>357.415,60</u>		T O T A L	<u>338.050,00</u>	<u>357.415,60</u>
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	131.100,00	133.144,64				
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.500,00	6.500,00	4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	5.500,00	10.070,00
				4.1.4.00	Material Permanente	11.500,00	8.974,64
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	108.600,00	108.600,00
				4.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
				4.3.1.00	Amortização de Empréstimos	12.000,00	12.000,00
	T O T A L	<u>137.600,00</u>	<u>139.644,64</u>		T O T A L	<u>137.600,00</u>	<u>139.644,64</u>

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	357.415,60	224.270,96
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	139.644,64
T O T A I S	363.915,60	363.915,60

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	413.310,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.942,40		3.1.1.00	Pessoal	127.950,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	461.252,40	3.1.2.00	Material de Consumo	8.520,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	34.934,54	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	11.300,00	
				3.1.5.00	Despesas de Exerc. Encerrados	600,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.147,86	
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	149.800,00	461.252,40
	T O T A L		<u>461.252,40</u>		T O T A L		<u>461.252,40</u>
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		149.800,00				
				4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	3.600,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	2.400,00	6.000,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	131.800,00	
				4.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.000,00	143.800,00
	T O T A L		<u>149.800,00</u>		T O T A L		<u>149.800,00</u>

R E S U M O :

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	461.252,40	311.422,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	149.800,00
T O T A I S	461.252,40	461.252,40

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	406.900,00	406.900,00	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	35.100,00	35.100,00	3.1.1.00 Pessoal	229.000,00	231.700,00
			3.1.2.00 Material de Consumo	33.800,00	35.500,00
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	26.500,00	23.700,00
			3.1.4.00 Encargos Diversos	26.500,00	21.300,00
			3.1.5.00 Despesas de Exercícios Encerrados	6.000,00	—
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.200,00	114.500,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.000,00	14.850,00
T O T A L	442.000,00	442.000,00	T O T A L	442.000,00	442.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.000,00	14.850,00			
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	6.000,00	6.000,00	4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
2.9.0.00 Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	20.000,00	18.350,00
			4.1.4.00 Material Permanente	7.000,00	4.500,00
T O T A L	27.000,00	22.850,00	T O T A L	27.000,00	22.850,00

R E S U M O:

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	442.000,00	427.150,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	22.850,00
T O T A I S	450.000,00	450.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	577.500,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	20.500,00	598.000,00	3.1.1.00 Pessoal	319.700,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	42.100,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	32.600,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	24.500,00	
			3.1.5.00 Despesas de Exerc. Anteriores	21.000,00	439.900,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		147.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		11.100,00
T O T A L		598.000,00	T O T A L		598.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		11.100,00			
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.2.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	8.100,00	
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.000,00		4.1.4.00 Material Permanente	11.000,00	19.100,00
2.9.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	8.000,00			
T O T A L		19.100,00	T O T A L		19.100,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	598.000,00	586.900,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	19.100,00
T O T A I S	606.000,00	606.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO
REFORMULAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei nº 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	749.200,00	664.200,00	3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	3.1.1.00	Pessoal	287.000,00	300.800,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	88.000,00	123.000,00	3.1.2.00	Material de Consumo	43.338,00	56.338,00
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	83.000,00	97.200,00
				3.1.4.00	Encargos Diversos	117.500,00	67.000,00
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2.5.00	Contribuições de Prev. Social	45.212,00	45.212,00
				3.2.7.00	Diversas Transferências Correntes	143.650,00	148.150,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	118.500,00	73.500,00
	T O T A L	838.200,00	788.200,00		T O T A L	838.200,00	788.200,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	118.500,00	73.500,00				
2.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL	-	50.000,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	50.000,00	4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	32.000,00	26.000,00
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	4.1.4.00	Material Permanente	18.500,00	9.000,00
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.364,25	102.364,25	4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				4.2.1.00	Aquisição de Imóveis	182.364,25	220.364,25
				4.2.3.00	Aquisição de Títulos	68.000,00	500,00
				4.2.6.00	Diversas Inversões Financeiras	-	50.000,00
	T O T A L	300.864,25	305.864,25		T O T A L	300.864,25	305.864,25

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	788.200,00	714.700,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	232.364,25	305.864,25
T O T A I S	1.020.564,25	1.020.564,25

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	713.000,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		3.1.1.00	Pessoal	340.500,00	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	141.000,00	855.000,00	3.1.2.00	Material de Consumo	37.100,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	126.000,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	127.500,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.900,00	855.000,00
	T O T A L		855.000,00		T O T A L		855.000,00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		90.000,00	4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.1.00	OBRAS PÚBLICAS	36.000,00	
				4.1.3.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	26.000,00	
				4.1.4.00	MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	89.000,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00
	T O T A L		90.000,00		T O T A L		90.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	855.000,00	855.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00
T O T A I S	945.000,00	945.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	105.700,00	143.560,00	3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	4.500,00	9.800,00	3.1.1.00	Pessoal	48.500,00	53.000,00
				3.1.2.00	Material de Consumo	5.400,00	9.800,00
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	10.670,00	16.070,00
				3.1.4.00	Encargos Diversos	5.945,00	14.500,00
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.085,00	37.990,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	11.600,00	22.000,00
	T O T A L	110.200,00	153.360,00		T O T A L	110.200,00	153.360,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	11.600,00	22.000,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	7.000,00	-11.000,00
				4.1.4.00	Material Permanente	4.600,00	11.000,00
	T O T A L	11.600,00	22.000,00		T O T A L	11.600,00	22.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	153.360,00	131.360,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	22.000,00
T O T A I S	153.360,00	153.360,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	201.100,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	17.000,00	218.100,00	3.1.1.00	Pessoal	74.900,00	
				3.1.2.00	Material de Consumo	13.500,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	23.000,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	21.150,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.550,00	188.100,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		30.000,00
	T O T A L		218.100,00		T O T A L		218.100,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		30.000,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	16.000,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	14.000,00	30.000,00
	T O T A L		30.000,00		T O T A L		30.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	218.100,00	188.100,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	30.000,00
T O T A I S	218.100,00	218.100,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A		PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A		PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	215.000,00		3.1.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	230.000,00	3.1.1.00	Pessoal	67.220,00	
				3.1.2.00	Material de Consumo	7.400,00	
				3.1.3.00	Serviços de Terceiros	51.400,00	
				3.1.4.00	Encargos Diversos	18.780,00	
				3.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.700,00	201.500,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		28.500,00
	T O T A L		230.000,00		T O T A L		230.000,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		28.500,00	4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				4.1.0.00	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.00	Equipamentos e Instalações	1.500,00	
				4.1.4.00	Material Permanente	7.000,00	8.500,00
				4.2.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00
	T O T A L		28.500,00		T O T A L		28.500,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	230.000,00	201.500,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	28.500,00
T O T A I S	230.000,00	230.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1971.

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	307.000,00	320.000,00	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
			3.1.1.00 Pessoal	160.511,00	155.861,00
			3.1.2.00 Material de Consumo	22.750,00	22.550,00
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	30.500,00	31.880,00
			3.1.4.00 Encargos Diversos	21.400,00	21.400,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00
			3.2.7.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.539,00	58.539,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.300,00	14.770,00
T O T A L	307.000,00	320.000,00	T O T A L	307.000,00	320.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.300,00	14.770,00			
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	---	6.457,00	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS	1.300,00	21.027,00
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	---	200,00
			4.1.4.00 Material Permanente	---	---
T O T A L	1.300,00	21.227,00	T O T A L	1.300,00	21.227,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	320.000,00	305.230,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	6.457,00	21.227,00
T O T A I S	326.457,00	326.457,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	273.900,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	83.000,00	356.900,00	3.1.1.00 Pessoal	189.000,00	
			3.1.2.00 Material de consumo	22.850,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	33.300,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	16.500,00	261.650,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		93.450,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		1.800,00
T O T A L		356.900,00	T O T A L		356.900,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		1.800,00	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações		1.800,00
T O T A L		1.800,00	T O T A L		1.800,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	356.900,00	355.100,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	1.800,00
T O T A I S	356.900,00	356.900,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA 17ª. REGIÃO

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1971

Lei n.º 5.194 de 24.12.1966

R E C E I T A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	83.400,00	93.700,00	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	2.600,00	2.300,00	3.1.1.00 Pessoal	30.000,00	30.000,00
			3.1.2.00 Material de Consumo	10.500,00	12.500,00
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	17.000,00	19.000,00
			3.1.4.00 Encargos Diversos	1.700,00	6.000,00
			3.1.5.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.000,00	26.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	4.300,00	2.000,00
TOTAL	86.000,00	96.000,00	TOTAL	86.000,00	96.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	4.300,00	2.000,00	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	2.000,00	1.500,00
			4.1.4.00 Material Permanente	2.300,00	500,00
TOTAL	4.300,00	2.000,00	TOTAL	4.300,00	2.000,00

R E S U M O :

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	96.000,00	94.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	2.000,00
T O T A I S	96.000,00	96.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.1966

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	118.000,00		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	123.000,00	3.1.1.00 Pessoal	39.000,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	14.000,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	23.000,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	10.000,00	
			3.1.5.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	117.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		6.000,00
TOTAL		123.000,00	TOTAL		123.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		6.000,00	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.00 INVESTIMENTOS		
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	7.000,00	7.000,00	4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	11.000,00	
			4.1.4.00 Material Permanente	2.000,00	13.000,00
TOTAL		13.000,00	TOTAL		13.000,00

R E S U M O :

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	123.000,00	117.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	13.000,00
T O T A I S	130.000,00	130.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Legislação: Lei n.º 5.194, de 24.12.66

R E C E I T A	PARCIAL	TOTAL	D E S P E S A	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		120.000,00	3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO		
			3.1.1.00 Pessoal	39.000,00	
			3.1.2.00 Material de Consumo	7.000,00	
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	20.000,00	
			3.1.4.00 Encargos Diversos	8.000,00	
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	46.000,00	120.000,00
TOTAL		120.000,00	TOTAL		120.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	---
T O T A I S	120.000,00	120.000,00

CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Assistentes Sociais, CRAS, 8ª Região, realizada em 9 de setembro de 1971.

Aos nove dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e um, na sede do CRAS, 8ª Região — Ed. Márcia — 10º andar, em Brasília — DF, realizou-se a 8ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Assistentes Sociais, 8ª Região, com a finalidade de julgar a proposta orçamentária para o exercício de hum mil novecentos e setenta e dois, a qual fôra aprovada pela Diretoria do CRAS, em reunião de 4-9-71. A reunião foi convocada pela Assistente Social Presidente do Conselho Fiscal, Irma Rodrigues da Cunha. Compareceram à mesma, além da Presidente; os seguintes membros: A Assistente Social Maria Aparecida Rossi (efetiva) e a Assistente Social Eugênia Gontijo (suplente). Proce- deu-se à análise da proposta do Orçamento do CRAS para o exercício

de hum mil novecentos e setenta e dois, sendo constatado que a referida proposta foi elaborada de acordo com as normas financeiras em vigor e com o programa de trabalho do referido Conselho. O Conselho Fiscal aprovou o Orçamento para o exercício de hum mil novecentos e setenta e dois, com os seguintes valores: Receita tributária — Cr\$ 27.000,00. — Receitas diversas — Cr\$ 2.460,00. — Receita transferida — Cr\$ 2.000,00. — Total geral da receita — Cr\$ 31.460,00. — Conseguiu-se o perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa; apresenta esta os mesmos critérios de estudo: Despesas de custeio — Cr\$ 23.900,00. — Transferência corrente — Cr\$ 7.560,00. — Total geral da despesa — Cr\$ 31.460,00. — A Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Eugênia Gontijo, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e demais membros do Conselho Presente. — Irma Rodrigues da Cunha, Presidente. — Eugênia Gontijo. — Maria Aparecida Rossi.

(Nº 49.718 — 21-12-71 — Cr\$ 26,00).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 254, de 1971

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.514 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 13/30 (treze trinta avos) dos seus vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Porcímia Ribeiro Leal, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.216.

Nº 1.515 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso III, parágrafo único, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea a, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10,

da Lei nº 4.345, de 1964, a Ieda Nunes Veran, Contadora, nível 20-A, matrícula nº 1.365.002.

Nº 1.516 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 21/30 (vinte e um trinta avos) dos vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria José da Costa, Servicial, GL-102, 6-B, ponto nº 5.412, matrícula nº 1.912.332. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 28 de agosto de 1971.

Nº 1.517 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 14/30 (quatorze trinta avos) dos vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Eugenio José de Mattos, Fotógrafo, P-502, nível 9-A, ponto nº 8.336, matrícula nº 2.130.468. Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 13 de outubro de 1971. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

Serviço Nacional de Telex

DESPACHO DO DIRETOR

(Processo nº 29.584-71-ECT) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão número 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a Bolsa de Valores do Estado do Rio de Janeiro a alugar uma linha privada interurbana, envolven-

do a Companhia Telefônica Brasileira e a Companhia Telefônica Fluminense, para uso em teleimpressores, entre a Central Telex da ECT, na Praça XV de Novembro — GB, e a Av. Marechal Floriano nº 671 — 1º andar, Nova Iguaçu — RJ.

2. A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento) a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-70, do DENTEL, publicada no Diário Oficial, de 4-3-70.

Deferido. — Em, 15 de dezembro de 1971. — Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Dep. de Serv. Telegráficos.

(Nº 50.907 — 20-12-71 — Cr\$ 15,00).

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCESSO Nº 12.910

Térmo de Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, regulando a Administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção de 04 (quatro) blocos residenciais, em Brasília, Distrito Federal, na forma que se segue:

Aos 13 dias do mês de abril de 1971, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, presentes o doutor José Francisco de Moura Cavalcanti, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Capital representando, na qualidade de seu Presidente, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, doravante denominado simplesmente

INCRA e de outro lado, o engenheiro Delpho Pereira de Almeida, brasileiro casado, residente e domiciliado também nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, de conformidade com o disposto no art. 3º, item 3º da Lei nº 3.874, de 19 de setembro de 1956 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 757ª e 642ª sessões, realizadas em 22-3-71 e 24-3-71, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção de 04 (quatro) edifícios residenciais, nesta Capital, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP nº 100-67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — Por este ato e instrumento fica a NOVACAP incumbida de administrar as obras de construção de 04 (quatro) edifícios residenciais para o INCRA, com poderes para, em nome do INCRA, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências, efetuar pagamentos contratar diretamente se assim julgar conveniente, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste.

Parágrafo único. As unidades a serem construídas são as seguintes:

a) 1 (hum) bloco de 48 (quarenta e oito) apartamentos com 03 (três) quartos, edifício de 06 (seis) andares sobre pilotis, na SQS-315 — projeção 11 (onze);

b) 3 (três) blocos de apartamentos com três quartos, edifício de 03 (três) andares sobre pilotis, nas SQS-415-416 projeções 5 e 23 e na SQS-407-409 projeção 25.

Cláusula Segunda — O INCRA, de comum acordo com a Coordenação de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, fornecerá à NOVACAP os projetos de arquitetura das unidades a serem construídas correndo por conta do presente convênio as despesas com o desenvolvimento ou alteração dos mesmos.

Cláusula Terceira — O valor do presente convênio é de Cr\$ 8.000.000,00

(oito milhões de cruzeiros). As despesas com a execução dos serviços referidos na cláusula primeira do presente instrumento, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do INCRA — exercício de 1971 — projeto 11.5.04.140.00 no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Nos exercícios subsequentes as despesas serão atendidas com recursos orçamentários ou outros créditos que forem destinados a esse fim.

Cláusula Quarta — A importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), mencionada na cláusula anterior, será entregue pelo INCRA à NOVACAP, em parcelas, respeitado o cronograma de desembolso do INCRA.

Cláusula Quinta — A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S. A., vinculada aos fins estipulados no presente convênio, reservando-se, o direito de condicionar o andamento das obras ao quantitativo recebido.

Cláusula Sexta — O INCRA dará sempre que solicitado, sua assistência à NOVACAP e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo desta Empresa, por força do presente convênio, por intermédio de representante credenciado.

Parágrafo único. Em caso de modificações ou alteração de projeto e especificações e sempre que fôr necessário, a fiscalização do órgão conveniente se entenderá sempre com a fiscalização da NOVACAP e nunca diretamente com as firmas executoras dos serviços e obras.

Cláusula Sétima — Os serviços previstos na cláusula primeira serão realizados pela NOVACAP com observância das normas contidas no título XII, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e de acordo com as normas em vigor na NOVACAP.

Cláusula Oitava — A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução de garantia da boa execução dos serviços, nos termos do § 2º, do art. 770, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e nada cobrará pela administração dos serviços aqui contratados.

Cláusula Nona — A NOVACAP prestará conta ao INCRA, trimestralmente, das importâncias que lhe forem entregues.

Cláusula Décima — O prazo de vigência do presente convênio será de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Décima Primeira — O presente convênio só se tornará efetivo após sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Décima Segunda — Independentemente da autonomia administrativa e financeira das partes convenientes o Ministério da Agricultura, através de seu órgão específico, poderá fiscalizar a execução do presente convênio.

Cláusula Décima Terceira — Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham, ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, mandaram datilografar o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas a tudo presentes, val pelos convenientes, assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir,

por si e seus sucessores, tão inteiro e completo como nele se contém.
Brasília, 13 de abril de 1971. — José Francisco de Loura Cavalcanti, — Delpho Pereira de Almeida, — Leôncio Almeida. — Largarina A. Soares.

Ofício nº 753.
Instrumento de re-ratificação do convênio firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — "NOVACAP", aos 13 dias do mês de abril de 1971, regulando a Administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construção de 4 (quatro) blocos residenciais, em Brasília — Distrito Federal, na forma que se segue:

Às 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — "NOVACAP", presentes

tal do Brasil — "NOVACAP", presentes, de um lado o Dr. José Francisco de Loura Cavalcanti, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Presidente, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária doravante denominado simplesmente "INCRA" e, de outro lado o Engenheiro Delpho Pereira de Almeida brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte Edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", na conformidade do disposto no artigo 3º item 3, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956 e observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP nº 100 de 1967 e o que mais consta do processo NOVACAP nº 8.865-71, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, resolvem firmar a presente

re-ratificação, do Convênio nº 46-71 firmado em 13 de abril de 1971, com a finalidade de modificar as cláusulas Terceira e Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Primeira (Terceira) — O valor do Convênio é de..... Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). As despesas com a execução dos serviços referidos na cláusula Primeira do presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do INCRA — exercício de 1971 — projeto 11.5.04.140.00, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Nos exercícios subsequentes, as despesas serão atendidas com recursos orçamentários ou outros créditos que foram destinados a esse fim.
Cláusula Segunda (Quarta) — A importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mencionada na cláusula anterior, será entregue pelo "INCRA" à "NOVACAP", em parcelas, respeitado o cronograma de desembolso do "INCRA".

Cláusula Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio firmado em 13 de abril de 1971, já mencionado.
Cláusula Quarta — O presente instrumento de re-ratificação será publicado no Diário Oficial da União.
E, por estarem assim justas e de acordo, para firmada e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, mandaram datilografar o presente instrumento em 6 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai pelos convenientes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.
Pelo "INCRA" — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente.
Pelo "NOVACAP" — Delpho Pereira de Almeida, Superintendente.
Ofício nº 753.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Departamento de Recursos Fundiários
Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL/02
EDITAL Nº 48-71

Fico público que no dia 3 de janeiro do ano p. vindouro, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno de marinha denominado lote nº 1-A, da quadra 10, com 11,50 metros de frente para a Avenida Governador Amaral Peixoto, Loteamento Vila Geny, em Coroa Grande, Distrito do Município de Itaguai, Estado do Rio, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Geny Reis, objeto do processo INCRA nº 5.206-71, em que são interessados a foreira e o Sr. Armando Ferreira da Costa, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência bem como os confrontantes que se acharem com direito.
Santa Cruz, 7 de dezembro de 1971.
— Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.
Dias 27, 28 e 29-12-1971

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
8ª Região
CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
A Secretária do Conselho Regional de Assistentes Sociais — CRAS 8ª Região, (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso), em obediência ao artigo 4º da Instrução número 9 de 15 de abril de 1967, do Conselho Federal de Assistentes Sociais e do que estabeleceu, a respeito, o I Encontro Nacional CFAS-VRAS dá ciência a quem possa, que, requereram inscrição, junto a esta Entidade os Assistentes Sociais abaixo discriminados:
01 — Terezinha Mazzarelo Ramos — filha de Alirio Santana Ramos e de Maria de Lourdes Ramos, nascida em 22 de agosto de 1942, no Estado de Goiás, solteira e residente à Su-

EDITAIS E AVISOS

perquadra Sul 415 — bloco H — apartamento 205 — Brasília — Distrito Federal — Registro do Diploma número 3491 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
02 — Naly Adler de Assunção — filha de Francisco Dias Adler e de Joana Aragão Adler, nascida em 16 de julho de 1947, no Estado do Maranhão, casada e residente à rua Visconde de Pôrto Seguro número 500 — apartamento 203 — Formosa — Goiás, Registro do Diploma número 3499 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.

03 — Eliane Barbosa Lima — filha de Pedro Barbosa Lima e de Olga Dias Lima, nascida em 23 de maio de 1936, no Estado do Ceará — Registro do Diploma número 3484 — MEC, solteira e residente à Superquadra Sul 106 — bloco E — apartamento 507 — Brasília — Distrito Federal, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
04 — Deziré Franco Rêbeiro — filha de Constâncio Altino Franco e de Simirames Alves França, nascida em 1º de dezembro de 1942, no Estado de Goiás, casada e residente à rua 23, número 450 — apartamen-

to 104 — Goiânia. Registro do Diploma número 84 — por Del. de Comp. do MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
05 — Zélia Martins de Moraes Rocha — filha de Alirio Severino de Moraes e de Rita Ferreira de Moraes, nascida em 18 de agosto de 1944, no Estado de Minas Gerais, casada e residente à Superquadra Norte 403 — bloco 6 — apartamento 304 — Brasília — Distrito Federal. Registro do Diploma número 3329 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
06 — Maria Célia de Castro Mousinho de Assis — filha de Joaquim Carreiro Mousinho e de Osvaldina de Castro Mousinho, nascida em 31 de julho de 1948, no Estado do Maranhão, casada e residente à QNA 52, lote 25 — Taguatinga, Distrito Federal. Registro do Diploma número 3489 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
07 — Amélia Maria Amaral Pascoal Campelo — filha de José Pascoal Neto e de Maria do Carmo Amaral Pascoal, nascida em 9 de dezembro de 1945, no Estado de São Paulo, casada e residente à Superquadra Sul 405-6 — bloco 43 — apartamento 204, Brasília — Distrito Federal. Registro do Diploma número 3320 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
Brasília, Distrito Federal, 21 de dezembro de 1971. — Luiza de Almeida Montes, AS. nº 62-CRAS 8ª Região — Primeira Secretária.
(Nº 49.719 — 21.12.71 — Cr\$ 33,00)

SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
Decreto «E» nº 4.958 — De 9-7-1971
DIVULGAÇÃO Nº 1.169
PREÇO: Cr\$ 4,00
A VENDA Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional da Guanabara
EDITAL
Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerência de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sita à Rua da Alfândega, nº 5, 3º andar, nesta Cidade, no prazo de 10 (dez) dias Marlene Custódio, a fim de tratar do assunto de seu interesse. (Processo nº 19.060-70-AC). — Adm. Moraes Cabral, Gerente de Pessoal.
Dias: 24, 27 e 28-12-71.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30